AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL DA MAIA

Rua Freitas Gazul, N.º 6, 1350 -147 Lisboa
21 3928870

Email geral: secretaria@aemanuelmaia.com
Email direção: direcao@aemanuelmaia.com
www.agescolasmanuelmaia.net

CONCURSO PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO
Terapeuta da Fala

N.º do Horário	14
N.º de horas semanais	35 horas
Modalidade do Contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo
Duração do Contrato	Até 31 de agosto de 2027
Local de trabalho	Nas escolas do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia
Caracterização das funções	Terapeuta da Fala
Requisitos de admissão	- Licenciatura em Terapia da Fala, como habilitação mínima. - Estar registado e ter realizado a sua candidatura na aplicação informática disponibilizada para o efeito da página oficial da AGSE. - Apresentação de portfólio respeitando obrigatoriamente as seguintes condições: - Conter a identificação do candidato, o horário a que concorre e os contactos de telemóvel e e-mail; - Contemplar os itens indicados para os critérios; - Disponibilizar os documentos comprovativos relativos aos itens dos critérios (habilitação académica, formação e experiência profissional), devidamente validados; - Não exceder 15 páginas incluindo anexos; - Corresponder ao estritamente pedido e permitir uma apreciação objetiva, clara e inequívoca em sede de avaliação dos itens;
Critérios de seleção	**I. Avaliação do Portfólio, com ponderação de 30%.** - Habilitação académica - **15%**

- Doutoramento - 20 valores
- Mestrado (pré-bolonha) – 17 valores
- Licenciatura (pré-bolonha) ou mestrado (pós-bolonha) – 14 valores
- Licenciatura (pós bolonha) – 10 valores

- <u>Formação Profissional</u> - **(15%)**
 - 250 ou mais horas em ações de formação profissional – 20 valores
 - 51 a 249 horas em ações de formação profissional – 15 valores
 - Até 50 horas em ações de formação profissional – 10 valores
 - Sem horas em ações de formação profissional – 0 valores

II. Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%.

A entrevista visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas importantes para o exercício da função.

- <u>Motivação e orientação para resultados</u> **(15%)**

Motivos de apresentação da candidatura, grau de empenho, capacidade de concretização dos objetivos do serviço e das tarefas inerentes ao cargo.

Elevado – 20 valores
Bom – 16 valores
Suficiente – 12 valores
Reduzido – 8 valores
Insuficiente – 4 valores

- <u>Planeamento e organização</u> **(10%)**

Capacidade para programar e organizar a sua atividade e projetos variados.

Elevado – 20 valores
Bom – 16 valores
Suficiente – 12 valores
Reduzido – 8 valores
Insuficiente – 4 valores

- <u>Relacionamento interpessoal</u> **(10%)**

Atitude facilitadora do relacionamento e capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos.

Elevado – 20 valores
Bom – 16 valores
Suficiente – 12 valores
Reduzido – 8 valores
Insuficiente – 4 valores

III. Número de anos de experiência profissional na área, com a ponderação de 35%.

Só será considerada a experiência validada através de declarações das entidades patronais e dos contratos de trabalho efetuados.

- Experiência de mais de 2 anos (mais de 730 dias) – 20 valores
- Experiência até 2 anos (até 730 dias) – 10 valores Sem experiência – 0 valores

Prazo para apresentação de candidatura	De acordo com o divulgado na aplicação informática da AGSE.

Os candidatos serão convocados por e-mail para a realização da EAC com um mínimo de 24 horas de antecedência.

Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que não cumpram os requisitos de admissão definidos no presente aviso de abertura, não compareçam à entrevista ou não apresentem os comprovativos das declarações prestadas.

O resultado final será publicado na página eletrónica da escola, sendo os candidatos selecionados na aplicação e devendo fazer a aceitação do serviço em tempo útil.